ANEXO XIII

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS – PERFIS

As vias que compõe a estrutura hierárquica viária da cidade, de acordo com o estabelecido nesta Lei, deverão respeitar os seguintes perfis mínimos:

1. VIA LOCAL – 12.00 m

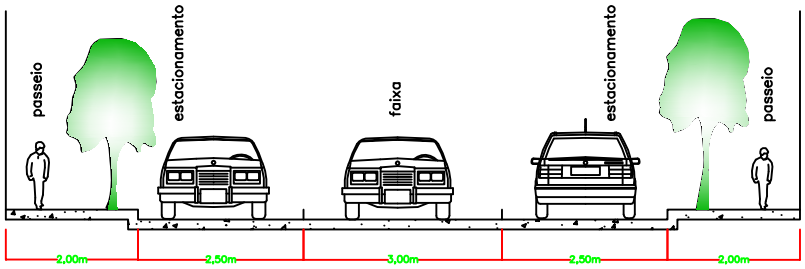

2. VIA COLETORA SECUNDÁRIA – 20.00 m

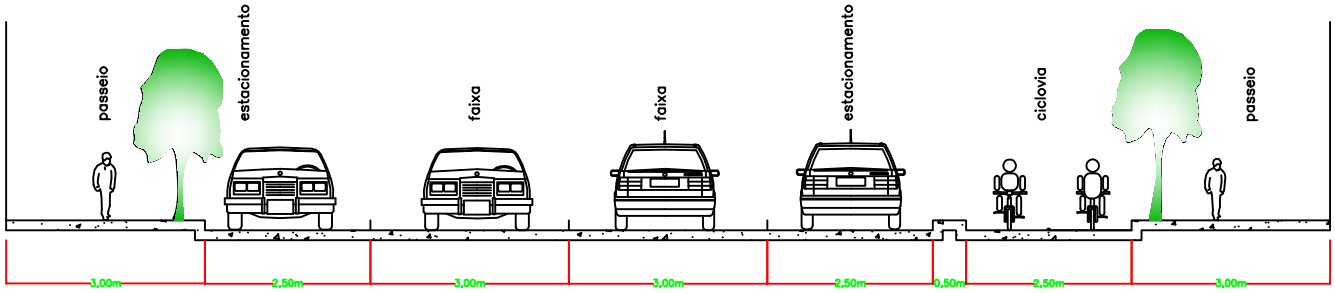

Secretaria de Planejamento e Urbanismo Prefeito: Antônio do Valle Ramos Secretário: Marcelo F. Rodrigues - CREA 32.966/D-MG Projeto: Stella Mara Silva Rodrigues - CREA 45264/D-MG Escala: indicada · Desenho: Marilene · Cópia: Karine	LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 2008 CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS - PERFIS ANEXO XIII · FOLHA: 2/4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	